

CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS DE SANTOS - COMAD

EDITAL Nº. 001/2021 – COMAD

Dispõe sobre o processo de eleição dos membros da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, COMAD, para a Gestão 2021/2023.

Art. 1º - Constitui objeto do presente Edital a abertura do processo de eleição dos membros da sociedade civil, que irão compor o colegiado do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, para a gestão 2021/2023.

Art. 2º - As organizações da sociedade civil interessadas deverão apresentar e preencher conforme Anexo I, indicar os seus representantes (titular e suplente) e o segmento que pretende participar na composição do Conselho protocolando ofício e ou encaminhando via e-mail para comad@santos.sp.gov.br, até o dia **12 de fevereiro de 2021**, na Seção Casa de Participação Comunitária (SEPA-COM), situada na Rua XV de novembro, 183 – Centro Histórico no horário das 9h às 16h.

Parágrafo único: serão eleitos 13 (treze) representantes da sociedade civil e respectivos suplentes, conforme a seguir especificado:

I – (01) um Representante da Entidade de Recuperação.

II – (01) um Representante de Movimento e Organizações Sociais.

III – (01) um Representante de Movimento de Defesa de Direitos.

IV-(01) um Representante de Entidades Sindicais ou outras Organizações de Trabalhadores.

V-(01) um Representante Ordem dos Advogados do Brasil.

VI-(01) um Representante de Instituições de Ensino.

VII-(01) um Representante Conselho Saúde.

VIII-(01) um Representante Conselho Municipal de Assistência Social.

IX-(01) um Representante Conselho Municipal de Educação

X-(01) um Representante Conselho Municipal da Juventude.

XI-(01) um Representante Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

XII-(01) um Representante Conselho Municipal de Segurança.

XIII-(01) um Representante Usuário do Serviço de Saúde Mental do Sistema Público de Saúde.

Art. 3º - A eleição dos membros da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal de Políticas

Sobre Drogas – COMAD, para a gestão 2021/2023, ocorrerá na Conferência Municipal Extraordinária, convocada para o dia **22 de fevereiro 2021, às 9h**, de forma remota, pelo Link meet.google.com/qhr-vyzh-ozh.

Art. 4º - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 20 de janeiro de 2021.

LUCIANA TOGNI DE LIMA E SILVA SURJUS
PRESIDENTE DO COMAD SANTOS
PRESIDENTE DO COMAD

ANEXO I

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS.

Lei Municipal nº. 1767 de 11 de junho de 1999.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO CANDIDATURA

Ao COMAD.

Considerando que a Organização _____

_____ (nome da entidade), inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº _____, constituída com endereço em Santos, à _____

_____, nº _____, complemento _____, Bairro _____, CEP; _____, Fone: _____, e-mail: _____ desenvolve ações abaixo descritas _____

_____ vem apresentar a candidatura ao pleito biênio 2021/2023 segmento _____, indicando como representantes a Sr(a). _____ Titular e a Sr(a). _____

_____ Suplente à participação.

Como comprovação a inscrição da candidatura encaminhar:

Estatuto da Organização;
Cópia simples Ata eleição última diretoria;
Cópia do RG do Titular e Suplente.
Santos, ____ de _____ de ____.

(NOME/CARGO)